DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO

Licitações e Contratos | **Homologação / Adjudicação**

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021 – PROCESSO Nº 2414/2021

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através do Pregoeiro e da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 1981/2021, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Registro de preços, visando a eventual e futura aquisição de veículos novos, originais de fábrica ou adaptados para transporte de passageiros/pacientes com necessidades especiais, por fornecimento integral e a pedido, respeitando as necessidades e o interesse público, para equipar a Unidade Mista de Saúde "Wanderlei Moacyr Torrezan", localizada a Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637, Centro, Saltinho/SP.

Vencedora: **FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP.**
CNPJ: 37.532.344/0001-51.
RUA BOLIVIA, N° 1380 – SALA 3A – JARDIM CONSOLAÇÃO – FRANCA/SP - CEP: 14.400-070 – E-MAIL: samantaempresa@hotmail.com e frpempresa@hotmail.com - Telefone: (16) 3432-6055/99204-6983.

Item	Quant.	Unid.	Discriminação do Objeto	
01	01	Unid.	Veículo automotor preparado/adaptado para servir no transporte de pessoas com necessidades especiais, legitimamente documentado, na configuração de mini van, suv compacto ou crossover, com teto alto, novo, zero quilômetro, ano de fabricação não inferior a 2021, com capacidade para no mínimo 04 ocupantes (02 passageiros, 01 motorista e 01 cadeirante); com primeiro licenciamento em nome do Município de Saltinho, cor sólida preferencialmente branca, devidamente equipado com sistema de elevador traseiro ou lateral homologado para embarque e desembarque de cadeirantes (acionamento preferencial por controle remoto, elevação com sistema elétrico ou hidráulico, capacidade de carga mínima de 250 kg, com sistema manual para o acionamento de emergência e/ou com dispositivo para transposição de fronteira); sistema de climatização tipo ar condicionado; sistema de desembaçador de vidros com ar quente; sistema de sonorização com rádio AM/FM e entrada USB; sistema de segurança tipo airbag no mínimo para o motorista e acompanhante frontal; motor bicombustível de no mínimo 1.6 litros; direção hidráulica e/ou elétrica; câmbio manual mecânico de no mínimo 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) a ré; fabricado com todos os equipamentos que atendam às exigências do CTB - Código de Trânsito Brasileiro, da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e do CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente.	
Marca/Fabricante/Modelo			**R$ Unitário**	**R$ Total**
CHEVROLET - SPIN 1.8 – COM ADAPTAÇÕES PARA CADEIRANTE			139.600,00	139.600,00

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

Item	Quant.	Unid.	Discriminação do Objeto	
02	01	Unid.	Veículo automotor preparado/adaptado para servir no transporte de pessoas com necessidades especiais, legitimamente documentado, na configuração de van com teto alto (medida interna aproximada/mínima de 2.450 mm de altura no compartimento de transporte), chassi longo (comprimento total aproximado/mínimo de 5.599 mm; entre eixos total aproximado/mínimo de 4.000 mm), nova, zero quilômetro, ano de fabricação não inferior a 2021, com capacidade para no mínimo 09 ocupantes (05 passageiros, 01 motorista e até 03 cadeirantes); com primeiro licenciamento em nome do Município de Saltinho, cor sólida preferencialmente branca, devidamente equipada com sistema de elevador traseiro ou lateral homologado para embarque e desembarque de cadeirantes (acionamento preferencial por controle remoto, elevação com sistema elétrico ou hidráulico, capacidade de carga mínima de 250 kg, com sistema manual para o acionamento de emergência e/ou com dispositivo para transposição de fronteira); aparelho de tacógrafo; sistema de climatização tipo ar condicionado na cabine do motorista e no compartimento de transporte de paciente (preferencialmente original de fábrica); sistema de desembaçador de vidros com ar quente; sistema de sonorização com rádio AM/FM e entrada USB; sistema de segurança tipo airbag no mínimo para o motorista e acompanhante frontal; sistema de freios a disco com ABS; motor turbo diesel Inter cooler de no mínimo 2.2 litros; direção hidráulica e/ou elétrica; câmbio manual mecânico de no mínimo 05 (cinco) marchas/velocidade a frente e 01 (uma) a ré; fabricado com todos os equipamentos que atendam às exigências do CTB - Código de Trânsito Brasileiro, da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e do CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente.	
Marca/Fabricante/Modelo			**R$ Unitário**	**R$ Total**
RENAULT - MASTER L3H2 – 09 LUGARES COM ADAPTAÇÕES PARA 03 CADEIRANTES			214.800,00	214.800,00

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora epigrafada.

Saltinho/SP, 17 de junho de 2021.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal